



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Índice

Licitações	-----	01 até 04.
Edital	-----	05.
Resumo de Contratos	-----	06 até 07.
Atos Administrativos	-----	08.
Aposlitamentos	-----	09 até 12.

### Licitações

**PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Nº 87/20: PE Nº 66/20 RP.** Aquisição de mobiliário escolar. **Abertura: 27/08/20 às 09h.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**\*REPUBLICAÇÃO POR EQUIVOCO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.709/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020– FMS - REGISTRO DE PREÇOS – RELANÇAMENTO. Objeto:** Aquisição de ferramentas, utensílios, instrumentos e ferramentas de uso geral para utilização em reparos e consertos nos equipamentos do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas e utilização na estruturação da oficina municipal em serviços de manutenção nos veículos da frota municipal a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI EPP** que apresentou valor total de **R\$ 13.596,68** (Treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) referente ao **Lote IX**. Os **Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e X** foram considerados **fracassados**. **Data da Homologação:** 13/08/2020. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80/ 11.144.137/0001-36  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 9017/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020 FMS RP.** Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e Média Complexidade (PA de Praia do Forte e Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas), bem como dar Cumprimento a Ordens Judiciais e Parecer Social da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA, custeados através de recursos próprios. **Empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** com R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos) para o item 4; R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para o item 5; R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para o item 9; R\$ 28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais) para o item 11; R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) para o item 14; R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta) para o item 17; R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais) para o item 18; R\$ 27.287,04 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) para o item 19; R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta) para o item 23; R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para o item 24; R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para o item 26; R\$ 1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez reais) para o item 27; R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) para o item 32; R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o item 33; R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais) para o item 34; R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para o item 35; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o item 36; R\$ 7.219,20 para o item 37; R\$ 25.920,00 para o item 39; R\$ 29.000,00 para o item 41; R\$ 3.025,00 para o item 42; R\$ 155,00 para o item 43 e R\$ 60,00 (sessenta reais) para o item 47; **T C A FARMA COMÉRCIO LTDA** com R\$ 16.540,80 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) para o item 7; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** com R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) para o item 6; R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para o item 16; R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais) para o item 22; R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para o item 30 e R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais) para o item 31; **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** com R\$ 23.500,00 (vinte e três mil reais) para o item 20; **CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA** com R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) para o item 29. Os lotes 1, 3, 8, 10, 28, 44, 45 e 46 foram considerados desertos e os lotes 2, 12, 13, 15, 21, 25 e 38 foram considerados fracassados. **Data: 14/08/2020. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80/ 11.144.137/0001-36  
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº. 9017/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020 FMS RP.** Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e Média Complexidade (PA de Praia do Forte e Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas), bem como dar Cumprimento a Ordens Judiciais e Parecer Social da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA, custeados através de recursos próprios. **Empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** com R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos) para o item 4; R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para o item 5; R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para o item 9; R\$ 28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais) para o item 11; R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) para o item 14; R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta) para o item 17; R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais) para o item 18; R\$ 27.287,04 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) para o item 19; R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta) para o item 23; R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para o item 24; R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para o item 26; R\$ 1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez reais) para o item 27; R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) para o item 32; R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o item 33; R\$ 7.056,00 (sete mil e cinqüenta e seis reais) para o item 34; R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para o item 35; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o item 36; R\$ 7.219,20 para o item 37; R\$ 25.920,00 para o item 39; R\$ 29.000,00 para o item 41; R\$ 3.025,00 para o item 42; R\$ 155,00 para o item 43 e R\$ 60,00 (sessenta reais) para o item 47; **T C A FARMA COMÉRCIO LTDA** com R\$ 16.540,80 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) para o item 7; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** com R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) para o item 6; R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para o item 16; R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais) para o item 22; R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para o item 30 e R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais) para o item 31; **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** com R\$ 23.500,00 (vinte e três mil reais) para o item 20; **CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA** com R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) para o item 29.  
**Assinatura:** 14/08/2020. **Vigência:** 12 meses. **Marceli Rocha** – Pregoeira.

**Edital**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

<b>EXTRATO DE CREDENCIAMENTO</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO:</b>	003/2020
<b>TIPO DE CREDENCIAMENTO:</b>	Pessoa Jurídica
<b>CREDECIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CREDCIADO:</b>	<b>PREV CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	CREDCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Mensal
<b>DOTAÇÃO:</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS.  PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;  ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	14/08/2020

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 14 de agosto de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SMSKQYX3CKN1XFDXZLKW0A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Resumos de Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOAO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESUMO DO CONTRATO**  
**EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO**  
**EMERGENCIAL Nº 003/2020 FMS/MSJ**

**Processo nº:** 5986/2020

**Contrato nº:** 315/2020 – Processo Administrativo nº011557 /2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

**Credenciante:** Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

**Credenciado:** PREV CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**Objeto:** CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

**Valor Global:** O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 32.238,00 (Trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais).**

**Prazo:** O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é ate 20 de outubro de 2020, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 14 de agosto de 2020

**Tatiane Rebouças da Cruz Machado**  
**Secretária de Saúde/ Gestora do FMS**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**EDITAL nº** 007/2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João

**Contratado:** Aline Rabelo de Sousa

**Cargo:** Técnica de Enfermagem

**Objeto:** Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

**Salário:** R\$ 1.147,70 (Um Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

**Data de admissão:** 13/08/2018

**Data de Rescisão de Contrato:** 14/08/2020

Naira Fidalgo Teixeira

**Secretária de Administração e Finanças**

## **Atos Administrativos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



### **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA**

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 744/2019, de 17 de abril de 2019.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11041/2020

BENEFICIÁRIA: **MARIA DE LOURDES PAIXÃO DE ARAÚJO**

VALOR TOTAL: 600,00 (seiscentos reais)

Mata de São João, 14 de agosto de 2020.

Isaura Carmezina Silva dos Santos  
Secretária de Ação Social



## Apostilamentos

Fl.1/1



### A P O S T I L A - SEOSP Nº. 013/2020

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2019

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Otávio Marcelo Matos de Oliveira**, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

#### A P O S T I L A

Para retificação da CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO quanto ao gestor e fiscal constante no contrato nº. 196/2019 oriundo da Concorrência Pública nº. 04/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para requalificação e melhoria das Estradas Vicinais no Município de Mata de São João/BA, passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando para todos os efeitos legais a alteração no processo Administrativo nº. 4257/2019, assim como os demais processos que mencionem a informação ora alterada.


#### Onde se lê:

“§ 1º. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato ficarão a cargo do (a) Assessor Técnico da secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento ou Coordenador de Serviços Público Litoral e o Gerenciamento será feito pelo (a) Coordenador de Planejamento e Projetos..”.

#### Leia-se:

A Fiscalização e acompanhamento do Contrato ficarão a cargo do (a) Coordenador Engenharia e Obras ou o Chefe de Setor de Projetos e o **Gerenciamento** será feito pelo (a) Coordenador de Planejamento e Projetos ou Coordenador de Manutenção de Prédio Público .

Mata de São João, 12 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 177/2020**

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº307/2020 (Concorrência Pública nº8/2020)**, firmado em 30 de julho de 2020 com a empresa **Lienbras do Brasil Construções e Serviços LTDA EPP**, onde constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada de engenharia, para realizar reforma de escolas da sede do Município de Mata de São João/BA (Creche Municipal Pedro Paulo dos Santos, Escola Municipal Amélio Batista Filho, Escola Municipal Ezilda Pinto do Carmo, Escola Municipal Monsenhor Barbosa, Escola Municipal Professor Robert Lima, Escola Municipal Professora Valdete Seixas, Escola Municipal Maria Odília Vasconcelos, Escola Municipal Célia Goulart de Freitas, Biblioteca Municipal Anexas a Escola Municipal Monsenhor Barbosa, escola Municipal Professora Rosa Maria Vieira, centro de Referência D. Miguel Fluxá Rosselló, Escola Municipal Professora Nadir Ribeiro Santos, Escola Municipal Professora Cecília Matos, Escola Municipal Mosenhor José Astrogildo de Moreira, escola Municipal Elias José dos Santos, Creche Professora Maria Emília Nunes e Escola Municipal Emanuel Fontes), conforme Resolução nº1387/2019 que “altera dispositivos da Resolução TCM 1346/2016, que dispõe sobre a contabilização e aplicação dos créditos decorrentes de precatórios, oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF de exercícios anteriores, e estabelece outras providências”, objetivando retificar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de **2020**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
05.00-SEDUC 05.05-SEDUC	12	361	004	1002	Ampliação/Reforma/ Const. de Escolas, Bibliotecas, Lab. de Informática e Quadras.	4.4.90.51.01 4.4.90.51.02 4.4.90.52.06	95
05.00-SEDUC 05.05-SEDUC	12	365	0004	1003	Ampliação/Reforma/ Construção de Escolas de Educ. Infantil/Creches.	4.4.90.51.01 4.4.90.51.02 4.4.90.52.06	95

Mata de São João, 13 de agosto de 2020.

---

**Alex do Espírito Santo Carvalho**

Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 178 /2020**

**O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** a Ata de Registro de Preços **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2020** firmado em 10/08/2020 com a empresa **TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, cujo objeto é aquisição de hortifrutigranjeiro, amendoim azeite de dendê, castanha de caju, camarão seco, tapioca e farinha de carimã com a finalidade de garantir o fornecimento de refeições aos profissionais que trabalham em regime de plantão e aos usuários do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas e ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	33.90.30.12	02 14
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							

Mata de São João, 14 de Agosto de 2020.

**Tatiane Rebouças da Cruz Machado**  
Secretária de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 179/2020**

**O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** a **Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico nº56/2020)**, firmada em 22 de junho de 2020 com a empresa **Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A.**, onde constitui o objeto da presente licitação é a aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Ação Social da Prefeitura de Mata de São João/BA, em conformidade com a Lei nº13979/2020, conforme descrição constante no Anexo I, objetivando incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de **2020**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SECASO 08.15 FMAS	08	244	006	2110	Gestão das Ações de Proteção Social Básica.	3.3.90.32.02	00

Mata de São João, 14 de agosto de 2020.

---

**Isaura Carmozina Silva dos Santos**

Secretária Municipal de Ação Social